

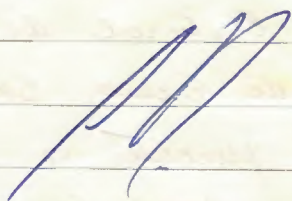
os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: 1) Processo 39/80 - Classe XIV - em que o ilustre juiz Eleitoral da 12ª Zona - Corim - solicitou a nomeação de Escrivão Eleitoral substituto. "Unanimemente, acolhendo o parecer, nomearam o Sr. Evilázio Camposano, como Escrivão substituto do Cartório Eleitoral da 12ª Zona - Corim". Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente sessão e, para constar, em (P.M.), Horácio Vanderlei Nascimento Pilhan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Em tempo: Nesta sessão foram lidos os Acórdãos prolatados nos Processos nº 02/80 - Classe II e 003/80 - Classe XIII, sob nºs 29 e 30, respectivamente, julgados na sessão ordinária realizada nos doze dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta. Nada mais.

Ata número 109 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. - Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos:

1) Processo nº 42/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona - Aquidauana, solicita a nomeação de Preparadores Eleitorais para os municípios de Aquidauana e Bonito. "Unanimemente, acolhendo o parecer, negaram o pedido de nomeação de Preparador Eleitoral para Aquidauana, por se tratar de sede de Zona Eleitoral. Também, por unanimidade de votos, exoneraram o Sr. Sil Braz Zabat Corrêa das funções de Preparador Eleitoral de Bonito, e, nomearam, em sua substituição, o Sr. Mozer Couto. Decisão de acordo com o parecer." 2)

Processo nº 45/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande, solicita nomeação de Preparador Eleitoral para o município de Ribas do Rio Pardo. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, nomearam o Sr. Eivaldo Nogueira Ramos para Preparador Eleitoral de Ribas do Rio Pardo." 3) Processo

nº 48/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Ponta Porã solicita a substituição do Escrivão Eleitoral. "Unanimemente, acolhendo o parecer, designaram o Cartório do 2º Ofício de Ponta Porã, cujo titular é o Sr. Olegário Campos, para ter o anexo da secretaria eleitoral, no próximo biênio." Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para contar, eu, *[assinatura]*, secretário, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, - vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. - Presidente.



Ata número 110 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte dias do mês de junho do ano